



21220000014976

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2026**1. OBJETO**

1.1 Aquisição por inexigibilidade de licitação da atualização de 02 (duas) licenças (nº **176282** e nº **176286**) do Software CYPE 3D Metálicas para a Nova Versão 2027, incluindo eventuais releases e versões que venham a ser lançadas nos 12 (doze) meses subsequentes à atualização, acrescentando o motor de cálculo OpenSees e os módulos de Tirantes, análise de flambagem global e cálculo integrado da fundação, com fornecimento de Suporte Técnico pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Obras Públicas, de acordo com o quantitativo abaixo relacionado:

QTDE	LICENÇA	VALOR (R\$)
01	Atualização de licença do Software CYPE 3D Metálicas (nº 176282) para a Nova Versão 2027, com módulos adicionais e Suporte Técnico por 12 meses	18.868,00
01	Atualização de licença do Software CYPE 3D Metálicas (nº 176286) para a Nova Versão 2027, com módulos adicionais e Suporte Técnico por 12 meses	18.868,00
TOTAL		37.736,00

2. BENEFICIÁRIO DA INEXIGIBILIDADE

Razão Social: INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA

Nome Fantasia: MULTIPLUS

CNPJ: 14.748.386/0001-29

Endereço: Praça da República, 386, 6º andar, conjuntos 62 e 63 - Bairro República - CEP 01045-000 - São Paulo - SP

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente contrato é celebrado com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em caso de inviabilidade de competição, caracterizada pelo fornecimento exclusivo da atualização de licenças do Software CYPE 3D Metálicas, incluindo o respectivo Suporte Técnico, pela empresa INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA, distribuidora exclusiva no Brasil dos softwares fabricados pela CYPE Ingenieros, S.A.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 O Software CYPE 3D Metálicas é ferramenta de dimensionamento de estruturas em aço, alumínio, madeira e estruturas mistas, essencial para as atividades de projeto estrutural desenvolvidas pela Secretaria de Obras Públicas.

4.2 A atualização das 02 (duas) licenças atualmente utilizadas (versão V.2022) para a Nova Versão 2027 é necessária em razão da descontinuidade do suporte técnico na versão atualmente utilizada e das novas funcionalidades disponibilizadas nas versões mais recentes, tais como a implementação de normas técnicas atualizadas e a melhoria na geração de desenhos, entre outras melhorias.

4.3 Ademais, pretende-se ampliar a capacidade da ferramenta por meio da inclusão dos módulos adicionais de Tirantes, análise de flambagem global e cálculo integrado da fundação, permitindo



o desenvolvimento de projetos de estruturas metálicas de maior complexidade, e atendendo às demandas presentes e futuras da Secretaria.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor da contratação será de R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais).

5.2 A dotação orçamentária para a contratação está prevista em:

Unidade Orçamentária: 22.01 SEC OBRAS PÚBLICAS GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

Atividade/Projeto: 2245 BIMGOV-RS - SOP

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.40

Recurso: 0001 SRO 079957

6. JUSTIFICATIVA DO VALOR

6.1 A inviabilidade de competição é caracterizada pela exclusividade da empresa fornecedora, conforme carta de exclusividade emitida pela CYPE Ingenieros, S.A. (Alicante - Espanha), assinada por Julián González, Diretor de Vendas, em 11 de fevereiro de 2021, que certifica a INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA como distribuidora exclusiva, em todo o território brasileiro, da linha de softwares CYPE, incluindo o CYPE 3D Metálicas.

6.2 Para fins de comprovação da razoabilidade do preço, foi anexada ao processo a Proposta Técnico-Comercial emitida pela MULTIPLUS (INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA) em 11 de agosto de 2026 (validade até 10 de setembro de 2026), no valor de R\$ 18.868,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais) por licença, totalizando R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais) para as duas licenças.

6.3 Foi anexado ao processo nota fiscal 8398 de 14/10/2025 no valor de R\$ 19.074,00 relativo a mesma licença da CYPE3D Metalicas adquirido pela Prefeitura de CIANORTE/PR, para a versão de 2026, mas antiga que a pretendida por esta administração, com valor maior.

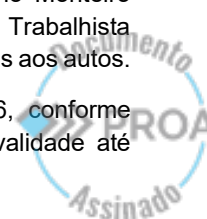
6.4 Foi anexado ao processo consulta ao PNCP (Id contrato PNCP: 29815914000192-2-000004/2026), Processo administrativo 27886/2026 de inexigibilidade do Instituto de Planejamento de Cascavel, com valor de R\$ 17.585,00 para a versão sem módulos de 2026 e versão completa com valor de R\$ 32.138,00.

6.3 Os valores constantes na proposta apresentada demonstram compatibilidade com o mercado, reforçando a razoabilidade da economicidade da contratação.

7. HABILITAÇÃO

7.1 A regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do beneficiário (INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA) foi devidamente comprovada mediante a apresentação de seu Contrato Social, do comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ), da documento de identificação do representante (Ana Christina Melaragno Monteiro Hirth), bem como de todas as Certidões Negativas de Débitos (Federal, INSS, FGTS, Trabalhista e Estadual) exigidas pela legislação vigente, as quais encontram-se válidas e acostadas aos autos.

7.2 Carta de exclusividade emitida pela CYPE Ingenieros, S.A., em 01/06/2026, conforme declaração N° 1077692 emitida pela Associação Comercial de São Paulo, com validade até 01/12/2026.





8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1 A utilização de ferramenta computacional para dimensionamento de estruturas metálicas, mantida atualizada e com suporte técnico contínuo, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 001/2025, aumenta a precisão e reduz a ocorrência de erros em comparação com métodos manuais.

8.2 Essa maior exatidão evita a necessidade de refazer projetos e descartar versões incorretas, minimizando o desperdício de papel e outros materiais de escritório.

8.3 Adicionalmente, a otimização do tempo dos servidores contribui para uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos públicos, alinhada aos princípios de economicidade e responsabilidade ambiental preconizados pela referida Instrução Normativa.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em parcela única, no valor de R\$ 37.736,00, em até 30 (trinta) dias após a emissão do Pedido de Compra, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal de Serviço e o ateste pela unidade competente.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, incluindo o Suporte Técnico do software pelo mesmo período, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compra.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 São obrigações da INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA:

- a. Disponibilizar ao contratante a atualização das duas licenças de uso do software objeto da contratação, incluindo os módulos adicionais pactuados;
- b. Fornecer, tempestivamente, a Nota Fiscal correspondente ao serviço contratado, em conformidade com a legislação vigente;
- c. Assegurar Suporte Técnico e atendimento adequado ao contratante, pelo período de 12 (doze) meses, visando a resolução de eventuais problemas relacionados ao acesso e à funcionalidade do software;
- d. Manter a operacionalidade do sistema contratado, garantindo o pleno funcionamento das licenças disponibilizadas.

12. OBRIGAÇÕES DA SOP

12.1 São obrigações da Secretaria de Obras Públicas (SOP):

- a. Efetuar o pagamento do valor contratado conforme as condições estabelecidas;
- b. Designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual;
- c. Atestar a prestação dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

13.1 Diante do exposto, declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação da INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA para a atualização de





21220000014976

02 (duas) licenças do Software CYPE 3D Metálicas, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

14. RATIFICAÇÃO

14.1 O presente Termo de Inexigibilidade está sujeito à ratificação pela Secretaria de Obras Públicas (SOP).

Ao assinar este documento, a Secretária de Obras Públicas **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, aprovando os fundamentos que instruíram o processo, e **AUTORIZA** a realização da despesa (emissão de empenho e posterior pagamento) em favor do fornecedor acima qualificado, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2026.

MARCOS DE CARVALHO FERNANDES
Chefe de Divisão de Aquisições e Contratos

DENISE PRESTES BRUM
Diretora Administrativa

Ratifico e Autorizo.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Secretária de Obras Públicas





21220000014976

Nome do documento: Termo_de_Inexigibilidade_CYPE_3D_Metalica.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marcos de Carvalho Fernandes

SOP / DMP / 487246001

11/09/2026 16:21:55

Izabel Christina Cotta Matte

SOP / GABINETE / 454807802

14/09/2026 11:35:43

Denise Prestes Brum

SOP / DA / 189435803

14/09/2026 16:32:11

